



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 15 2022/GP/PMMR 1

DECRETO Nº 15 2022/GP/PMMR

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 17.10.22 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO MATA ROMA o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 17 de outubro de 2022** (segunda-feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mata Roma/MA, em razão da Festa tradicional do Caju.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 64e14d279500a66914942f8d54e3d39b18ee1096

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

